Apresentação: 26/06/2025 18:32:44.217 - Mesa
REQ n.2425/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2025

(Do Sr. **Marcos Pollon**)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio ao episódio envolvendo a Força Aérea Brasileira (FAB), que realizou o transporte da ex-primeira-dama do Peru, Nadine Heredia, ao Brasil, sob sigilo de cinco anos, sem transparência pública e com potencial desvio de finalidade institucional.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a aprovação de Moção de Repúdio ao lamentável episódio envolvendo a utilização de uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para o transporte da ex-primeira-dama do Peru, Nadine Heredia, ao Brasil, ocorrido em 16 de junho de 2025. A operação foi realizada com recursos públicos e estrutura militar do Estado brasileiro e foi posteriormente encoberta por um decreto de sigilo de cinco anos, conforme noticiado pela imprensa nacional.

JUSTIFICATIVA

A Força Aérea Brasileira (FAB), órgão vinculado ao Ministério da Defesa, realizou operação de transporte da cidadã estrangeira Nadine Heredia, ex-primeira-dama do Peru, ao Brasil. A missão utilizou aeronave oficial da FAB e, conforme revelado pela imprensa[1], os registros da operação foram classificados como sigilosos por cinco anos. O episódio foi posteriormente confirmado pelo Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, que afirmou à imprensa que a operação foi realizada com anuência do

[1] https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/fab-sigilo-nadine-peru Acessado em 25.06.2025
https://www.grandeponto.com.br/noticia/fab-poe-sigilo-de-5-anos-em-gastos-para-trazer-ex-primeira-dama-do-peru-ao-brasil Acessado em 25.06.2025

CD259827670800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259827670800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 26/06/2025 18:32:44.217 - Mesa
REQ n.2425/2025

governo peruano, mas não forneceu os documentos que comprovem tal declaração.

Trata-se de uma operação estatal de relevância internacional, realizada sem a devida transparência, sem esclarecimentos prévios ao Congresso Nacional e sem divulgação dos critérios técnicos e legais utilizados. A imposição de sigilo de cinco anos sobre gastos públicos e documentos relacionados à missão representa uma afronta aos princípios da administração pública, em especial o da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A utilização de aeronave militar brasileira para transportar uma figura estrangeira que responde a processos judiciais em seu país de origem, sem a devida prestação de contas à sociedade brasileira, é incompatível com os padrões mínimos de transparência exigidos de um Estado democrático de direito. A justificativa apresentada — "segurança e rapidez" — não supre a obrigação de fornecer os fundamentos legais e diplomáticos que respaldaram a decisão.

Além disso, a atuação coordenada entre ministérios do Executivo, sem supervisão do Parlamento ou publicação oficial dos atos administrativos que autorizaram a operação, acende um grave alerta sobre a banalização de mecanismos de exceção como o asilo diplomático e o uso de sigilo. O sigilo não pode ser utilizado como escudo para evitar o controle republicano sobre atos potencialmente irregulares, desproporcionais ou de interesse político.

A Câmara dos Deputados, no exercício de sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, não pode se omitir diante de ações que envolvam o uso da estrutura das Forças Armadas e da diplomacia nacional em operações obscuras, sem o devido respaldo legal visível à população e ao Congresso Nacional. O episódio compromete a credibilidade das instituições e exige reação firme desta Casa.

Dessa forma, por todos os motivos expostos, apresento este Requerimento de Moção de Repúdio à operação sigilosa conduzida pela FAB e à ausência de prestação de contas por parte das autoridades envolvidas. Repudiamos veementemente o uso de sigilo para encobrir gastos públicos e ações diplomáticas conduzidas sem a devida transparência.

Solicito que esta moção, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Ministério da

CD259827670800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259827670800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 26/06/2025 18:32:44.217 - Mesa
REQ n.2425/2025

Defesa, ao Ministério das Relações Exteriores e à Presidência da República, a fim de que tomem conhecimento do posicionamento deste Parlamento diante de atos que afrontam o interesse público e a moralidade administrativa.

Sala das Sessões, em __ de junho de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

CD259827670800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259827670800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon